



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 009/2024

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 12.814/2023,

Art. 1º - Concedeu, a partir de 05 de fevereiro de 2024, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS PARA PROFESSOR, ao(a) servidor(a) **Renata de Almeida Prado Ozaki**, cédula de identidade RG nº 27.012.913-3, CPF 177.121.378-70, PIS/PASEP 1.706.704.944-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2, lotado(a) no órgão 10.43.02, com fundamento no art. 40, § 5º da CF, combinado com o art. 6º, da EC 41/2003.

Art. 2º - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 2º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de fevereiro de 2024.

Itapecerica da Serra, 06 de fevereiro de 2024

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

VERA LUCIA ROSSI FERREIRA
Diretora Administrativa e Previdenciária